
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 05/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 17 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que terá por finalidade o recebimento, fiscalização e acompanhamento do **Contrato nº 036/PGM/2020** com a empresa **PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, oriundo do Processo Administrativo nº 21.00001-00/2020, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços, de vigilância Patrimonial armada e fornecimento de todos profissionais e equipamentos necessários, nas dependências do Mercado Cultural sendo eles:

1. RAIMESSON GAMA BARBOSA, Gerente da Divisão do Mercado Cultural, matrícula 305880 (Presidente);

2. ALTAIR DOS SANTOS LOPES, Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural, matrícula 305145; e (Membro)

3. LAIS VICENTE DOS SANTOS, Gerente da Divisão de Ação Cultural, matrícula 1003611 (Membro).

Art. 2º – Fica designado para emissão de relatório de execução de serviços no processo acima mencionado o servidor **RAIMESSON GAMA BARBOSA**, Gerente da Divisão do Mercado Cultural, Matrícula 305880 e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor **ALTAIR DOS SANTOS LOPES**, Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural, matrícula 305145 como suplente.

Art. 3º Fica designada a servidora **KARINA HIL MARCIONILIO SANTOS**, Gerente da Divisão de Apoio Administrativo, matrícula 1005769, como gestora do contrato.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I, de 22 de Junho de 2022

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:E533263F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/01/2024. Edição 3644
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>